



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

---

**MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTITATIVO E TEMPO DO CONTRATO DE N° 22/2023.**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA INOVAR CONSTRUÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo de valor tem por objeto contratação de empresa para conclusão da reforma da edificação do posto de saúde, localizado na comunidade Santo Antônio, interior de Celso Ramos/SC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto o acréscimo de R\$ 20.242,18 (vinte mil duzentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) ao Contrato Administrativo 22/2023, tendo em vista a necessidade de efetuar acréscimo de quantidade de materiais e serviços utilizados, situação esta que não pode ser prevista inicialmente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O prazo do contrato 22/2023, fica prorrogado por mais de 60 dias, de 26/08/2023 até 26/10/2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 04 de agosto de 2023.

.....  
Prefeitura Municipal de Celso Ramos  
Contratante

.....  
INOVAR CONSTRUÇÃO  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_